

**ATO Nº. 010/2026**, de 30 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez na proporcionalidade 33/35 avos a **HUMBERTO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO** Professor II, NDT 06 - 200H matrícula 6911, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 40 §1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C do art. 6 – A da Emenda Constitucional nº70/2012.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2026.

José Alberico Silva Rodrigues  
Mat. 31922  
Diretor Presidente  
CABOPREV

**José Alberico Silva Rodrigues**  
Diretor-Presidente